

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 309/2013 DA COMISSÃO****de 3 de abril de 2013****que altera pela 191.<sup>a</sup> vez o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas à rede Al-Qaida**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, de 27 de maio de 2002, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas à rede Al-Qaida <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), e o artigo 7.º-A, n.º 5,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 contém a lista das pessoas, grupos e entidades abrangidos pelo congelamento de fundos e de recursos económicos previsto nesse regulamento.
- (2) Em 23 de março de 2013, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

decidiu eliminar quatro pessoas singulares da sua lista das pessoas, grupos e entidades a que é aplicável o congelamento de fundos e de recursos económicos.

- (3) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 deve, por conseguinte, ser atualizado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 3 de abril de 2013.

*Pela Comissão  
Em nome do Presidente,  
Chefe do Serviço dos Instrumentos  
de Política Externa*

<sup>(1)</sup> JO L 139 de 29.5.2002, p. 9.

## ANEXO

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 é alterado do seguinte modo:

Na rubrica «Pessoas singulares» são suprimidas as seguintes entradas:

- (a) «Abdul Manaf KASMURI (também conhecido por (a) Muhammad Al-Filipini, (b) Intan), Klang, Selangor, Malásia. Data de nascimento: 28 de maio de 1955. Local de nascimento: Selangor, Malásia. Nacionalidade: malaia. Passaporte n.º: A 9226483. N.º de identificação nacional: 550528-10-5991.»
  - (b) «Zulkepli **Bin Marzuki**. Endereço: Taman Puchong Perdana, Estado de Selangor, Malásia. Data de nascimento: 3 de julho de 1968. Local de nascimento: Selangor, Malásia. Nacionalidade: malaia. Passaporte n.º: A 5983063. N.º de identificação nacional: 680703-10-5821. Data da designação em conformidade com o artigo 2.º-A, n.º 4, alínea b): 9.9.2003.»
  - (c) «Wan Min WAN MAT (também conhecido por (a) Abu Hafis, (b) Wan Halim, c) Abu Hidayah), Ulu Tiram, Johor, Malásia; Data de nascimento: 23 de setembro de 1960. Local de nascimento: Kelantan, Malásia; Nacionalidade: malaia; Passaporte n.º: A 9703399; N.º de identificação nacional: 600923-03-5527.»
  - (d) «Zaini **Zakaria** (também conhecido por Ahmad). Endereço: Kota Bharu, Kelantan, Malásia. Data de nascimento: 16 de maio de 1967. Local de nascimento: kelantan, Malásia. Nacionalidade: malaia. Passaporte n.º: A 11457974. N.º de identificação nacional: 670516-03-5283. Data da designação em conformidade com o artigo 2.º-A, n.º 4, alínea b): 9.9.2003.»
-